

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1.186

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00023515/2019-38	JII5018	YE01506283	ARQUIVAMENTO
00113-00023837/2019-87	JFQ1108	YE01380297	ARQUIVAMENTO
00113-00032997/2019-17	FDT8567	GE01163024	ARQUIVAMENTO
00113-00009189/2019-56	OVM4785	GE01080793	ARQUIVAMENTO
00113-00006220/2019-05	NWI3858	GE01052883	ARQUIVAMENTO
00113-00018986/2019-24	JGX9039	YE01348687	ARQUIVAMENTO
00113-00018987/2019-79	JGX9039	YE01348652	ARQUIVAMENTO
00113-00009181/2019-90	JGN4410 DF	YE01206673	ARQUIVAMENTO
00113-00003745/2019-81	JEH5365 GO	Y001465592	ARQUIVAMENTO
00113-00002039/2019-11	PAB0842 DF	YE01053489	ARQUIVAMENTO
00113-00012402/2019-15	JUI1721 DF	YE01294311	ARQUIVAMENTO
00113-00009405/2019-63	PAE5297 DF	Y001170979	ARQUIVAMENTO
00113-00009424/2019-90	PAE5297 DF	G000510833	ARQUIVAMENTO
00113-00009879/2019-13	JFJ7464 DF	Y001242863	ARQUIVAMENTO
00113-00009705/2019-42	JFY1137 DF	Y001347012	ARQUIVAMENTO
00113-00006164/2019-09	LNL2983	YE001235541	ARQUIVAMENTO
00113-00009171/2019-54	JHV3326	YE01120162	ARQUIVAMENTO
00113-00025963/2019-76	JJQ1046	YE01149331	ARQUIVAMENTO
00113-00013582/2019-44	PAN3613	YE001265471	ARQUIVAMENTO
00113-00013865/2019-96	JTB2035	Y001278354	ARQUIVAMENTO
00113-00005788/2019-09	JIG9101	YE001215367	ARQUIVAMENTO
00113-00010872/2019-36	JJL9205	YE001233872	ARQUIVAMENTO
00113-00005841/2019-63	JKA2778	D001097730	ARQUIVAMENTO
00113-00029610/2019-45	PAY8073	GE01082732	ARQUIVAMENTO
00113-00017658/2019-19	JHV6460	G000494328	ARQUIVAMENTO
00113-00017552/2019-15	JEJ1046	Y001263355	ARQUIVAMENTO
00113-00004498/2019-30	JDZ1320	YE01024937	ARQUIVAMENTO
00113-00021111/2019-18	JIN5779	YE01389692	ARQUIVAMENTO
00113-00017677/2019-37	JHM0337 DF	Y001154736	ARQUIVAMENTO
00113-00000573/2019-93	CTU6769 GO	Y001213566	ARQUIVAMENTO
00113-00021396/2019-89	JHA5999 DF	Y001288922	ARQUIVAMENTO
00113-00009425/2019-34	PAE5297 DF	Y001332405	ARQUIVAMENTO
00113-00009702/2019-17	PAE5297 DF	Y001332406	ARQUIVAMENTO
00113-00021203/2019-90	NWF3305 GO	YE01254096	ARQUIVAMENTO
00113-00029255/2019-12	DJB8346 DF	Y001248289	ARQUIVAMENTO
00113-00028032/2019-20	NAM4451 DF	Y001505978	ARQUIVAMENTO
00113-00006162/2019-10	LNL2983 DF	Y001232121	ARQUIVAMENTO

00113-00006159/2019-98	LNL2983 DF	Y001265130	ARQUIVAMENTO
00113-00025911/2019-08	PUW5440	YE01435697	ARQUIVAMENTO
00113-00026925/2019-31	JIG7461	YE01509585	ARQUIVAMENTO
00113-00026393/2019-31	JJL5804	YE01505063	ARQUIVAMENTO
00113-00012812/2019-58	JFW2697	Y001262093	ARQUIVAMENTO
00113-00023733/2019-72	JKN5511	YE01375343	ARQUIVAMENTO
00113-00028083/2019-51	JGI6768	YE01285779	ARQUIVAMENTO
00113-00005959/2018-19	JJZ1412	Y001253199	ARQUIVAMENTO
00113-00001291/2019-11	JHT3191	YE01354802	ARQUIVAMENTO
00113-00018130/2019-59	OVM9374	YE01058408	ARQUIVAMENTO
00113-00028789/2019-13	OVP6179	YE01510530	ARQUIVAMENTO
00113-00029088/2019-00	AYZ6152	YE01443612	ARQUIVAMENTO
00113-00029409/2019-68	PAW4734	GE01105122	ARQUIVAMENTO
00113-00013997/2019-18	JGX6954	Y001258162	ARQUIVAMENTO
00113-00027050/2019-94	KRZ3985	I40452123	ARQUIVAMENTO
00113-00023644/2019-26	KET7832	YE01410596	ARQUIVAMENTO
00113-00023034/2019-22	JKR1723	YE01391940	ARQUIVAMENTO
00113-00003414/2019-41	PRT1970	YE01127371	ARQUIVAMENTO
00113-00027823/2019-32	PAP7915	YE01260464	ARQUIVAMENTO
00113-00014732/2020-71	FAM3485	GE00133222	ARQUIVAMENTO
00113-00016180/2019-00	PAC9367	YE01284931	ARQUIVAMENTO
00113-00009492/2019-59	JIC7826	Y001288853	ARQUIVAMENTO
00113-00012518/2019-46	PAR9219	YE01151300	ARQUIVAMENTO
00113-00009286/2019-49	JGZ7035	Y001291657	ARQUIVAMENTO
00113-00006241/2019-12	NEO6608	YE01169575	ARQUIVAMENTO
00113-00018984/2019-35	HEX9332	GE01082712	ARQUIVAMENTO
00113-00018149/2019-03	OVM9374	Y001046220	ARQUIVAMENTO
00113-00019964/2019-81	JGK0015	Y001480741	ARQUIVAMENTO
00113-00022985/2019-84	PAS0674	YE01384234	ARQUIVAMENTO
00113-00016471/2019-90	JHB2926	YE01343173	ARQUIVAMENTO
00113-00008765/2019-48	JHO0457	YE01355108	NAO PROVIMENTO
00113-00008157/2019-33	OVP1280	YE01050317	NAO PROVIMENTO
00113-00019471/2019-41	fev/17	YE01400588	NAO PROVIMENTO
00113-00013868/2019-20	JHR3612	GE01075088	NÃO PROVIMENTO
00113-00015259/2019-13	PAW0865	GE01077359	NÃO PROVIMENTO
00113-00020308/2019-21	PAF6818	GE01081865	NÃO PROVIMENTO
00113-00020891/2019-71	PAW2764	GE01085571	NÃO PROVIMENTO
00113-00021739/2019-13	OZX0143	GE01101386	NÃO PROVIMENTO
00113-00001641/2019-31	PBE6475	YE01312906	NÃO PROVIMENTO
00113-00031652/2019-46	PBB6864 DF	YE01553786	NÃO PROVIMENTO
00113-00020100/2019-11	JIN5779 DF	YE01389692	NÃO PROVIMENTO
00113-00006160/2019-12	LNL2983 DF	YE01329421	NÃO PROVIMENTO
00113-00016183/2019-35	PAC9367 DF	GE01075606	NÃO PROVIMENTO
00113-00016679/2019-17	JFJ6844 DF	GE01084700	NÃO PROVIMENTO
00113-00018661/2019-41	PAR2492 DF	YE01384438	NÃO PROVIMENTO
00113-00000036/2019-43	PAN2213	YE01141315	NÃO PROVIMENTO
00113-00033915/2019-51	NRV9557 MS	YE01531044	NÃO PROVIMENTO
00113-00027744/2019-21	JKC4692 DF	YE01400173	NÃO PROVIMENTO
00113-00026356/2019-23	HGW5847 MG	Y001335443	NÃO PROVIMENTO
00113-00027828/2019-65	PAP7915 DF	YE01244687	NÃO PROVIMENTO
00113-00006353/2019-73	HYS9744 CE	YE01304027	NÃO PROVIMENTO
00113-00000067/2019-02	JKL6128	YE01285069	NÃO PROVIMENTO
00113-00023100/2019-64	PRK5258	YE01484101	NÃO PROVIMENTO
00113-00019390/2019-41	PUH7506	YE01390144	NÃO PROVIMENTO
00113-00022911/2019-48	JHB6468	YE01428544	NÃO PROVIMENTO
00113-00020410/2019-27	JJL3848	YE01383406	NÃO PROVIMENTO
00113-00002056/2019-59	JHY2139	Y001479699	NÃO PROVIMENTO
00113-00025351/2019-83	JHY9887	YE01427027	NÃO PROVIMENTO
00113-00025985/2019-36	JKO9969	YE01437723	NÃO PROVIMENTO
00113-00025269/2019-59	JKD4018	YE01429774	NÃO PROVIMENTO
00113-00027068/2019-96	JGY5717	YE01506022	NÃO PROVIMENTO
00113-00027860/2019-41	JJL5804	YE01505063	NÃO PROVIMENTO
00113-00021168/2019-17	QMT8242	Y001717558	NÃO PROVIMENTO

00113-00015004/2020-86	PBP6606	Y001710393	NÃO PROVIMENTO
00113-00014275/2020-14	NRY4260	YE01620366	NÃO PROVIMENTO
00113-00021067/2019-38	KXA9248	YE01382335	NÃO PROVIMENTO
00113-00026531/2019-82	OMI3644	YE01433843	NÃO PROVIMENTO
00113-00028389/2019-16	JIU6418	YE01474169	NÃO PROVIMENTO
00113-00028149/2019-11	JKB3487	YE01451923	NÃO PROVIMENTO
00113-00027178/2019-58	PAR6377	YE01501866	NÃO PROVIMENTO
00113-00027015/2019-75	OMI3644	YE01438398	NÃO PROVIMENTO
00113-00024549/2019-40	JGI6694	YE01424106	NÃO PROVIMENTO
00113-00022882/2019-14	JKM7545	YE01470724	NÃO PROVIMENTO
00113-00020140/2019-54	JIU8650	YE01368641	NÃO PROVIMENTO
00113-00023742/2019-63	JKC0806	YE01440512	NÃO PROVIMENTO
00113-00008719/2019-49	PBL4548	GE01075417	NÃO PROVIMENTO
00113-00021826/2019-62	FEB9517	YE01400588	NÃO PROVIMENTO
00113-00026676/2019-83	KAX6366	YE01450213	NÃO PROVIMENTO
00113-00027656/2019-20	PBL1828	GE01128711	NÃO PROVIMENTO
00113-00014394/2019-33	PAB3597	GE01061321	NÃO PROVIMENTO
00113-00027548/2019-57	PAY1398	YE01444991	NÃO PROVIMENTO
00113-00007600/2019-59	JHI6798	GE01062672	NÃO PROVIMENTO
00113-00020639/2019-61	NJY1844	YE01437550	NÃO PROVIMENTO
00113-00014523/2019-93	JKD3168	Y001454638	NÃO PROVIMENTO
00113-00019054/2019-07	OVN1789	GE01081190	PROVIMENTO
00113-00021740/2019-30	OZX0143	GE01105922	PROVIMENTO
00113-00029123/2019-82	JDQ4263	YE01453772	PROVIMENTO
00113-00035572/2019-60	OQS0893	YE01562417	PROVIMENTO
00113-00025219/2019-71	JHC2736	YE001617076	PROVIMENTO
00113-00018374/2020-75	PBD7014	Y001533179	PROVIMENTO
00113-00019511/2019-55	JID8105	YE01366259	PROVIMENTO
00113-00020391/2019-39	JJC6020	YE01389581	PROVIMENTO
00113-00021120/2019-09	OVS0344	YE01416490	PROVIMENTO
00113-00021751/2019-10	JHH5509	YE01416483	PROVIMENTO
00113-00020065/2019-21	JIL5716	KP00640855	PROVIMENTO
00113-00035353/2019-81	PQC9290	KP00420753	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 31, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF de nº 67, de 10 de abril 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00008893/2022-70, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00054471/2021-95, prorrogada pela Portaria nº 32, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

14º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

No dia treze do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, presencial no auditório da Terracap, estando presentes: Sr. ALLYSSON RODRIGUES PRATA- Conselheiro titular representante da Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais do DF- ACLGBT; Sra. JANAYNA REIS DANTAS- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sr. FERNANDO PEREIRA DA COSTA- Conselheiro Titular representante do ACREDITAR - Transformando Vidas; Sra. CAMILA PORTELA ALEXANDRE - Conselheira Titular representante da sociedade civil pelo Centro Cultural ILE AXÉ OYA BAGAN; Sra. PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA- Conselheira Titular representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sr. ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO- representante da Iniciativas das Religiões Unidas; Sra. JULIANA BRAGA GOMES representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Sr. PHELLIP ALEXANDRE ALCÂNTARA PONCE representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; Sra. ALIANE MARQUES DE ALMEIDA representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. JONATAS DUARTE SOARES representante da Federação Centro Oeste de Comunidades Terapêuticas - FECONTE; Sra. PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI presidente e representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil e o convidado o Sr. FABIO BREBIO da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ABERTURA: Verificado e confirmado pela Secretaria Executiva o quórum regimental. A reunião foi iniciada elegeo o Conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce para presidir a reunião, uma vez que a Presidente do Conselho, Paloma Cristina Rodrigues Pediani ainda não havia chegado. Item I- Leitura e aprovação da pauta. Foi realizado a leitura da pauta e foi solicitado pelo Conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce a inclusão do item 2, e também solicitado pela Conselheira Juliana Braga Gomes, para que a relatoria que ela fará, seja antecipada pois teria um compromisso agendado. A pauta foi alterada e aprovada pelo Pleno. Item II -Aprovação da Ata da 139º Reunião Ordinária ocorridas no dia 02 de março do corrente ano. Item III- Tratativa sobre a reunião com a Secretaria de Saúde: Caso Warley. O Conselheiro Ponce relatou como foi a reunião com a secretaria de saúde, para tratar da denúncia do falecimento do Warley. A Conselheira Priscila Nolasco, informou que esteve presente na reunião, o Adjunto Luciano, a chefe de gabinete e o representante das redes de saúde. Informou que abriram processos contra médicos e enfermeiros que trabalhando no dia do atendimento; que um médico foi demitido e pontuou que não foi por falta de profissionais que o senhor Warley deixou de ser atendido; que o Conselho aguarda a resposta formal dos encaminhamentos que foram dados pela Secretaria de Saúde. A Conselheira Livia, informou que houve uma receptividade e rotatividade por parte do órgão. Pontuou que foi distribuído uma cartilha para os representantes que estavam ali presentes, sobre a síndrome de Down. E que na reunião foi sugerido uma capacitação aos profissionais da saúde, fazendo parcerias com outras instituições voltado para a especificidades da pessoa com deficiência e da síndrome de Down. Deliberado que o Conselho irá oficiar a Secretaria de Saúde- SES, para cobrar a devolutiva dos encaminhamentos dados pela unidade. E deliberado também que o GT da pessoa com deficiência iria coordenar a capacitação e que iríamos nos colocar à disposição. Item IV- Devolutiva da denúncia distribuída na 139º RO, de derrubadas de casas no Jardim Botânico, agindo com agressividade. A Conselheira Juliana que acolheu a denúncias, informou que não conseguiu contato com a possível vítima, contudo, chama a atenção com relação as derrubadas que estão ocorrendo constantemente e sobre a dificuldades de políticas habitacionais. A Conselheira Wladsla representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDES, pontuou que existe remoções das casas todas as